



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos que o orçamento elaborado para a obra do **CR 925170/2021 - MDR**, não foi considerado a administração local, uma vez que para esse tipo de obra não existem ou representam parcela insignificante a realização de serviços administrativos de apoio no canteiro de obras (secretaria, serviços gerais, controle de pessoal, almoxarifado, etc), no desenvolvimento dos serviços de controle de qualidade, de prazos e de custos (controle tecnológico, programação e controle de andamento das obras) e na execução de todos os serviços de supervisão técnica ligados a produção (direção técnica de cada serviço, coordenação de pessoal e distribuição de equipamentos e materiais necessários a execução da obra). Fazemos a ressalva de que os controles tecnológicos exigidos constam na planilha orçamentária.

Kaio Cesar Ramos Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR 175.142/D